

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2017 13:01:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 765309

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/06/2018 10:15:30 (hora local)**.

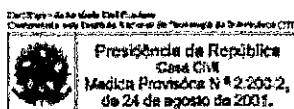
¹Código de Autenticação Digital: 75152906171015110932-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b48fafabd1ba6b167ea9971713b00501f93eb3e708c7c62d717a5a6a9dbefcd3ba3c36d0c741ddabdb44b35a4fb
ebcb4d77cabbf09a939bdfefea8fcb8630f4f8



Assinaturas manuais:

000222

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME: RAUL ROMANO STRATTONER
 Nº de Registro: 0463551981783
 Nº de Registro: 720.746.637-45
 Data de Emissão: 16/05/1961
 Nome do Titular: LEINE GEORG CORRA
 Nome do Titular: FRIEDRICH STRATTONER
 Nome do Titular: NORMA STRATTONER
 Nº de Registro: 017068024974
 Nº de Registro: 007347100
 Data de Emissão: 27/07/1979
 Nº de Registro: 017068024974
 Nº de Registro: 007347100
 Data de Emissão: 06/04/2016
 Nº de Registro: 81061045439
 Nº de Registro: 87247154204
 DETRAN - RJ (RIO DE JANEIRO)

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1267784266
 PROIBIDO PLASTIFICAR
 1267784266

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CARRÃO CHUI DE BOLA
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº da Lei nº 6.515/1964 e Art. 6º Inc. II
 da Lei Estadual 8.721/2008 e Resolução do CNJ nº 11.220/2016, o presente instrumento digitalizado, reproduzido na
 forma eletrônica, é autenticado por este cartório em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 11.220/2016.
 Cód. Autenticação: 75152806171016070100-1; Data: 29/08/2017 10:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confirme os dados do ato em: <https://sefodigital.dpb.jus.br>
 São Paulo, 29 de Agosto de 2017.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2017 13:03:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 765312

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/06/2018 10:17:34 (hora local)**.

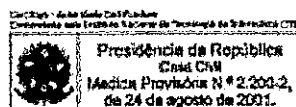
¹Código de Autenticação Digital: 75152906171016070100-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b48fafabd1ba6b167ea9971713b00501f2e8f8562c3f860420fd5f5cca0348ef2a3c36d0c741ddabdbd44b35a4fbebcb4b3864bf96ed34a347066c215c00bfd85



(Assinaturas manuscritas)

000224

TABELIONATO DE NOTAS
DO 3º OFÍCIO
 Rua Arnoldo Silva, 210 | Centro
 CEP 44001-056 | Feira de Santana | BA
 Tel: (75) 3021-2923
 e-mail: tabeliao3oficio@uol.com.br
 Tabelião: Gildevan Antonio Alves

Repetição e devolução de cópia e a reabertura de
 registro de propriedade.
 Em 13 de maio de 2013, às 13h30, foi
 expedido o presente Tabelião de Notas nº 1388
 Esc. 1388/2013 O. 1388/2013

0042 AB8892684

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

PROIBIDA PLASTIFICAÇÃO
 896152290

LOCAL
 FEIRA DE SANTANA, BA

DATA EMISSÃO
 23/05/2014

ASSINATURA DO TABELIÃO
 Gildevan Antonio Alves

ASSINATURA DO EMISSOR
 João Manoel de Oliveira
 Diretor Civil

55124830105
BA507730836

Observações

Nome
 HAMILTON SOUZA MUTTI NETO

CPF
 996614389

RG
 028.993.955-05

DATA NASCIMENTO
 23/03/1987

UF
 BA

Relação
 HAMILTON SOUZA MUTTI
 JUNIOR
 MARIA ISABEL RIBEIRO
 MUTTI

Permissão
 AC

CT. Hab.
 B

Validade
 02/12/2017

IP Registro
 05772433292

Validade
 03/05/2013

Observações

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 896152290

522000



Pregão Presencial Nº 08-035/2017
Processo Administrativo Nº 262/2017

ANEXO II

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

Prezados senhores:

Em cumprimento ao disposto no Edital, estamos encaminhando toda a documentação necessária à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, conforme determinado no item VI – HABILITAÇÃO do referido edital.

Valente-BA, 05 de Julho de 2017.

90.909.631/0001-10
INSTRAMED IND. MED. HOSP. LTDA
Beco José Paris, 339, Pav 19
Porto Alegre - CEP 91 140-310
Porto Alegre - RS

HAMILTON SOUZA MUTTI NETO
HAMILTON SOUZA MUTTI NETO
INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR
0996614389
90.909.631/0001-10

Beco José Paris, 339 - Pavilhão 19
CEP 91140-310 Porto Alegre RS Brasil
Tel.: +55 (51) 3073 8200

www.instramed.com.br
CNPJ: 90.909.631/0001-10
I.E.:096/0642048



000226



Pregão Presencial Nº 08-035/2017
Processo Administrativo Nº 262/2017

ANEXO VI

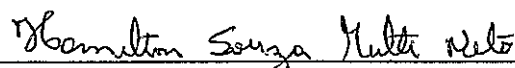
DECLARAÇÃO

 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

Declaramos para os devidos fins a aceitação de todas as condições deste edital e da contratação e a realização da licitação não implica necessariamente em contratação pelo município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar ou não o objeto da licitação.

Valente-BA, 05 de Julho de 2017.


90.909.631/0001-10
INSTRAMED IND MED HOSP LTDA
Beco José Paris, 339, Pav 19
Sarambi - CEP 91140-310
Porto Alegre - RS


HAMILTON SOUZA MUTTI NETO
INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR
0996614389
90.909.631/0001-10

Beco José Paris, 339 - Pavilhão 19
CEP 91140-310 Porto Alegre RS Brasil
Tel.: +55 (51) 3073 8200

www.instramed.com.br
CNPJ: 90.909.631/0001-10
I.E.: 096/0642048



000227



LEISTUNG

CERTIFICADO BPF
ISO 9001:2008
ISO 13485:2003/ EN ISO 13485:2012

R 04-02 (4)
Rev02

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Estado da Bahia

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-035/2017
PROCESSO Nº 262/2017

ANEXO I

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

A empresa Leistung Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.187.384/0001-54, sediada à Rua João Ropelatto, nº 202, bairro Nereu Ramos, Cep 89.265-520, cidade de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, por intermédio de sua Procuradora, a Sr^a **Andréia Aparecida Pazze**, Portadora da Carteira de Identidade nº 4077522251 SSP/RS e CPF nº 972.395.850-34, através do presente instrumento, constituímos o Senhor Marcelo Ribeiro Conceição, portador da Carteira de Identidade nº 02005963793, expedido pelo detran / uf: BA, devidamente inscrito com o CPF nº 765.833.925-34, residente e domiciliado na Rua Conde Pereira Carneiro 222, Quadra 04, lote 04 Pernambuco, Salvador- BA, na qualidade de procurador da empresa Leistung Equipamentos Ltda, como mandatário a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e etc.

Jaraguá do Sul/SC, 30 de Junho de 2017

Leistung Equipamentos Ltda
CNPJ: 04.187.384/0001-54
Andréia Aparecida Pazze
Gerente Comercial - Procuradora
CPF: 972.395.850-34

RG: 4077522251-SSP/RS
04.187.384/0001-54

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Rua João Ropelatto, 202
89265-300 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Município de Corupá
BRÁULIO BRANDÃO COELHO VIEIRA - Escrivão de Paz
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - (47) 3376-3220
cartorio.corupa@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
ANDREIA APARECIDA PAZZE (EST05817-8WSZ) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,06 | 1 Selo de
Validação pago R\$ 1,85 | Total R\$ 4,90 | Recibo Nº: 141331.
Co-firma os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Corupá - 30 de Junho de 2017

SABRINA MAURÍSSENS - Escrevente Autorizada

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417.108
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos
CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
0800 645 1534

000228

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

11ª Alteração e Consolidação Contratual

CNPJ nº 04.187.384/0001-54

OSCAR EDUARDO BARETTO, argentino, natural de Santa Fé - Argentina, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 21/01/1950, empresário, residente e domiciliado na Rua Soldado Ruiz, 1466, Bairro - San Martin, na cidade de Córdoba - CBA, na República Argentina, portador de Documento Nacional de Identidade nº 7.808.825 Córdoba e passaporte nº 07808825M expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF 831.175.550-72;

MIGUEL ANGEL GRASSO, argentino, natural de Pozzo Del Molle, Córdoba, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 18/06/1947, empresário, residente e domiciliado na Rua Almirante Brown, 2348, Bairro- Rosedal, na cidade de Córdoba - CBA, na República Argentina, portador do documento Nacional de Identidade nº 6.607.620, Córdoba e passaporte nº 06607620M expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF 831.175.630-91.

RICARDO JORGE PAIARO, argentino, natural de Portefia, Córdoba, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 26/12/1955, empresário, residente e domiciliado na Rua Bogotá, 526, na cidade de Villa Allende - CBA, na República Argentina, portador do documento Nacional de Identidade nº 11.727.420, Córdoba e passaporte nº 11727420N expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF 831.175.390-34.

MARCELO JAVIER FERNANDEZ, argentino, natural de Avellaneda, Buenos Aires, Argentina, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/04/1971, empresário, residente e domiciliado na Rua João Baptista Rudolf, 55, Bairro- Amizade, CEP - 89255-600, nesta cidade de Jaraguá do Sul - SC, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº RNE: V421840-X emitida em 29/05/2005, órgão emissor CIMCRE/CGPMAF, Passaporte nº 14.775.327, expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF 831.651.180-00.

Representados neste ato pelo seu Procurador e Administrador Sr. **MARCELO JAVIER FERNANDEZ**, argentino, natural de Avellaneda, Buenos Aires, Argentina, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/04/1971, empresário, residente e domiciliado na Rua João Baptista Rudolf, 55, Bairro- Amizade, CEP - 89255-600, nesta cidade de Jaraguá do Sul - SC, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº RNE: V421840-X emitida em 29/05/2005, órgão emissor CIMCRE/CGPMAF, Passaporte nº 14.775.327; expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF 831.651.180-00.

Página 1 de 5

M.A. GRASSO.

R.J. PAIARO

marcelo

O.E. Bareto

AUTENTICAÇÃO
Nº VERSÃO

000229

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

11ª Alteração e Consolidação Contratual

CNPJ nº 04.187.384/0001-54

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.** estabelecida na *Rua João Ropelatto, 202, Bairro – Nereu Ramos, CEP – 89265-520, na cidade de Jaraguá do Sul – SC*, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43204550934, em 21/11/2000, e posteriores alterações em 12/06/2001, em 13/07/2001, em 02/05/2002 e arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42203164045 em 29/05/2002, em 02/07/2002, em 26/03/2003, em 06/11/2003, em 13/09/2004, em 08/11/2004, em 09/12/2004, em 10/03/2005, em 16/05/2005, em 13/09/2005, em 24/11/2008, em 06/05/2009, em 09/12/2009, em 04/02/2010 e em 28/05/2012, inscrita no CNPJ sob nº 04.187.384/0001-54, resolvem de pleno e comum acordo alterar e consolidar o referido contrato social, com base nas exigências da Lei nº 10.406/2002, Capítulo II – da Sociedade Limitada e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade altera seu objeto social que passa a ser:

- *Fabricação, montagem, comercialização, distribuição, manutenção, importação e exportação de equipamentos elétricos-eletrônicos e mecânicos, para aplicações na área de medicina, fisioterapia, hospitalar e afins. Prestação de serviços de locação de equipamentos elétricos-eletrônicos e mecânicos, para aplicações na área de medicina, fisioterapia, hospitalar e afins. Inclusive a prestação de serviços de assistência técnica destes equipamentos.*

Em vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob nome empresarial de **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.**, e é regida pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10.01.02.

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem a sua sede na *Rua João Ropelatto, 202, Bairro – Nereu Ramos, CEP – 89265-520, na cidade de Jaraguá do Sul – SC.*, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional e internacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Página 2 de 5

O.E. Borello

M.A. GRASSO

R.J. PAIARO

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

mzauro

000230

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

11ª Alteração e Consolidação Contratual

CNPJ nº 04.187.384/0001-54

CLÁUSULA 3ª – O objeto social da sociedade é a exploração por conta própria do ramo de:

- Fabricação, montagem, comercialização, distribuição, manutenção, importação e exportação de equipamentos elétricos-eletrônicos e mecânicos, para aplicações na área de medicina, fisioterapia, hospitalar e afins. Prestação de serviços de locação de equipamentos elétricos-eletrônicos e mecânicos, para aplicações na área de medicina, fisioterapia, hospitalar e afins. Inclusive a prestação de serviços de assistência técnica destes equipamentos.*

CLÁUSULA 4ª – O capital social é de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), divididos em 100 (cem) quotas, no valor de R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente do país e subscritas por:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	PARTIC.
OSCAR EDUARDO BARETTO	27	57.240,00	27 %
MIGUEL ANGEL GRASSO	26	55.120,00	26 %
RICARDO JORGE PAIARO	27	57.240,00	27%
MARCELO JAVIER FERNANDEZ	20	42.400,00	20%
TOTAL	100	212.000,00	100 %

CLÁUSULA 5ª – A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2000, com prazo de vigência indeterminado.

CLÁUSULA 6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª – a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Página 3 de 5

O.E. Baretti

M.A. GRASSO

R.J. PAIARO

marcelo

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

000231

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

11ª Alteração e Consolidação Contratual

CNPJ nº 04.187.384/0001-54

CLÁUSULA 9ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª – Havendo prejuízo, este será compensado com reservas existentes, caso estas não sejam suficientes ou não existam, o prejuízo será contabilizado em conta específica para ser compensado com lucros futuros.

CLÁUSULA 11ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª – A administração da sociedade cabe ao sócio Sr. **MARCELO JAVIER FERNANDEZ**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA 13ª – O sócio administrador poderá de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª – O uso da firma é feito pelo sócio administrador **MARCELO JAVIER FERNANDEZ**, isoladamente para os negócios da própria empresa e nos casos de alienação de bens.

CLÁUSULA 15ª – Em caso de aumento de capital, terão preferência para subscrever novas quotas, os sócios que já participam da sociedade podendo os mesmos subscrever novas quotas na proporção exata de sua participação no capital social primitivo.

CLÁUSULA 16ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 17ª – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Página 4 de 5

M.A. GRASSO

R.J. PAIÃO

marcelo

O.E. Baretto

AUTENTICAÇÃO
Nº VERSO

000232

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

11ª Alteração e Consolidação Contratual

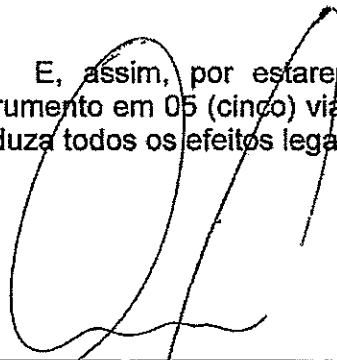
CNPJ nº 04.187.384/0001-54

CLÁUSULA 18ª – O sócio administrador **MARCELO JAVIER FERNANDEZ**, declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

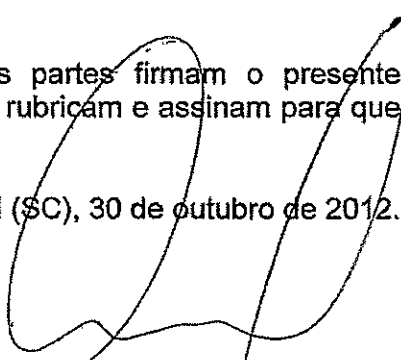
CLÁUSULA 19ª – Fica eleito o foro jurídico da cidade e comarca de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, como competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato social.

E, assim, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, que rubricam e assinam para que produza todos os efeitos legais.

Jaraguá do Sul (SC), 30 de outubro de 2012.



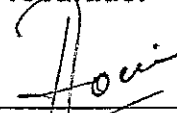
**MARCELO JAVIER
FERNANDEZ**
Sócio Administrador



MARCELO JAVIER FERNANDEZ
Cédula Identidade RNE: V421840-X
CPF: 831.651.180-00
Procurador



**MIGUEL ANGEL
GRASSÓ**

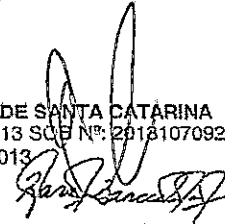


**RICARDO JORGE
PAIARO**



**OSCAR EDUARDO
BARETTO**

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2013 SCF Nº: 20131070924
Protocolo: 13/107092-4, DE 08/05/2013
Empresa: 42 2 0316404 5
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA -



BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

AUTENTICAÇÃO
→
NO VERSO

Página 5 de 5

000233

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa Leistung Equipamentos Ltda, com sede na Rua João Ropelatto, 202, bairro Nereu Ramos, CEP 89265-520, na cidade de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 04.187.384/0001-54 e Inscrição Estadual sob n.º 254.417.108, representada neste ato por seu Sócio Gerente Sr. Marcelo Javier Fernandez, portador da Cédula de Identidade RG n.º V.421.840-X e CPF n.º 831.651.180-00, nomeia e constitui sua procuradora **Sra Andréia Aparecida Pazze**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4077522251 e CPF nº 972395850-34, a quem confere poderes para representar a empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, no que se referir a Licitações em todas as suas modalidades, com poderes para assinar propostas, documentos, atas, atas de registro de preços, contratos, desistir de recursos, interpô-los, substabelecer a presente procuração, enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Por ser verdade, firmo a presente para que se produza os efeitos legais.

Validade desta procuração: 31/12/2017.

Jaraguá do Sul, SC, 23 de maio de 2017.

Leistung Equipamentos Ltda
Marcelo Javier Fernandez
RG n.º V.421.840-X
CPF n.º 831.651.180-00
Sócio Gerente



Estado de Santa Catarina
Escritório de Paz do Município de Corupá
BRÁULIO BRANDÃO COELHO VIEIRA - Escrivão de Paz
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - (47) 3376-3220
cartoriocorupa@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
MARCELO JAVIER FERNANDEZ (RG94981-55E8) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,08 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,86 | Total R\$ 4,90 | Recibo Nº: 138894.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Corupá - 23 de maio de 2017

Geonara Kraina Klatkowski Neumann - Escrevente Autorizada



Estado de Santa Catarina
Escritório de Paz do Município de Corupá
BRÁULIO BRANDÃO COELHO VIEIRA - Escrivão de Paz
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - (47) 3376-3220
cartoriocorupa@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EST05527-DPWE) = R\$ 1,85 | Total = R\$ 5,15 | Recibo Nº: 141238
Selo Digital de Fiscalização EST05527-DPWE
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Corupá - 29 de junho de 2017

SABRYA MAURÍSSENS - Escrevente Autorizada

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417.108
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos
CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

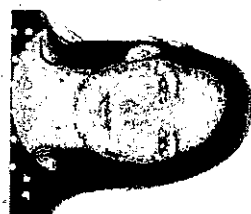
Assistência Técnica
0800 645 1534

000234

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

 Polegar Direito



Andréia Aparecida Pazze
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 4077522251 DATA DE EMISSÃO 27/12/2013

ANDRÉIA APARECIDA PAZZE

FILIAÇÃO ADELMO PAZZE
CIECI MARIA HECK
RUF. LAURIMAR
GIRUÁ RS

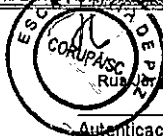
DATA DE NASCIMENTO 09/01/1980

RG 98508
C NASC GIRUÁ RS
MATRÍCULA: 098392 01 55 1980 1 00007 064 0004291 14

CPF 972.395.850-34

END. ALFONSO, RS
2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Município de Corupá
BRÁULIO BRANDÃO COELHO VIEIRA - Escrivão de Paz
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - (47) 3376-3220
cartorlocorupa@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EST04663-TDJG) = R\$ 1,86 | Total = R\$ 5,16 | Recibo Nº: 140939
Selo Digital de Fiscalização EST04663-TDJG
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dourado, Corupá - 28 de junho de 2017

Flávia
FLÁVIA JESSICA RAMALHO - Escrivente Autorizada

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE CORUPÁ
Tabellionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Rua Jorge Lacerda, 223A Centro - Corupá/SC
CEP: 89.278-000 - Tel.: (47) 3375-3220

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE CORUPÁ
Tabellionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Rua Jorge Lacerda, 223A Centro - Corupá/SC
CEP: 89.278-000 - Tel.: (47) 3375-3220

000225





Apelido / Surname
- PAIARO

Nombre / Name
RICARDO JORGE

Sexo / Sex	Nacionalidad / Nationality	Ejemplar
M	ARGENTINA	8

Fecha de nacimiento / Date of birth
26 DIC / DEC 1955

Perth / Date of issue
JUL 2013

04-JUN/JUL 2028

Documenta : Document
11.727.420

00202436574
8070

DOMICILIO: SALAMANCA 1461 GOLF - VILLA ALLENDE -
COLON - CORDOBA
LUGAR DE NACIMIENTO: CORDOBA

1 Cr. A. Florêncio Randazzo
Ministro del Interior

PI# 6451

IDARG11727420<0<<<<<<<<<<<<<
5512267M2807041ARG<<<<<<<<<<6
PAIARO<<RICARDO<JORGE<<<<<<<<



Estado de Santa Catarina

Estado de Santa Catarina
Escritório de Paz do Município de Corupá
BRÁULIO BRANDÃO COELHO VIEIRA - Escritor de Paz
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - (47) 3376-3220
cartorioecorupa@gmail.com

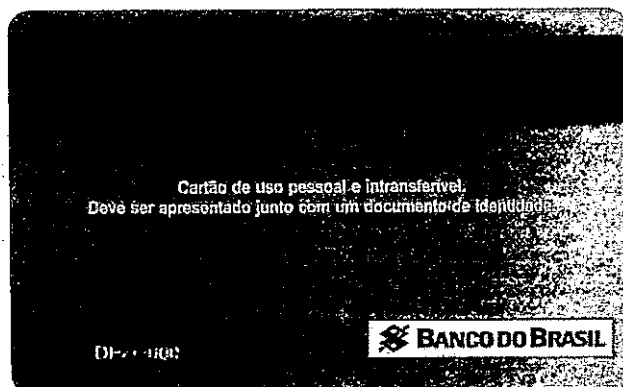
Autenticação: Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(EST05607-EHMY) = R\$ 1,86 | Total = R\$ 5,16 | Recibo Nº: 141238

Selo Digital de Fiscalização EST05607-EHMY

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou 16. Corrupç - 29 de junho de 2017

SABRINA MAURICSSENS / Sacrevento Autorizada



Estado de Santa Catarina

BRÁULIO BRANDÃO COELHO VIEIRA - Escrivão de Paz
Rua Jorge Lacarda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - (47) 3375-3220
cartorioacorupa@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(EST06606-9DKW) = R\$ 1,85 | Total = R\$ 5,16 | Recibo Nº: 141238

Selo Digital de Fiscalização EST05808-8DKW

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Deu fé, Copula - 29 de junho de 2017

SABRINA MAURISSENS Escrevente Autorizada

009037

000000

000237



LEISTUNG

CERTIFICADO BPF
ISO 9001:2008
ISO 13485:2003/ EN ISO 13485:2012

R 04-02 (4)
Rev02

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Estado da Bahia

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-035/2017
PROCESSO Nº 262/2017

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

A empresa Leistung Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.187.384/0001-54, sediada à Rua João Ropelatto, nº 202, bairro Nereu Ramos, Cep 89.265-520, cidade de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, por intermédio de sua Procuradora, a Srª **Andréia Aparecida Pazze**, Portadora da Carteira de Identidade nº 4077522251 SSP/RS e CPF nº 972.395.850-34, Declaramos para os devidos fins a aceitação de todas as condições deste edital e da contratação e a realização da licitação não implica necessariamente em contratação pelo município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar ou não o objeto da licitação.

Jaraguá do Sul/SC, 05 de Julho de 2017


Leistung Equipamentos Ltda
CNPJ: 04.187.384/0001-54
Andréia Aparecida Pazze
Gerente Comercial - Procuradora
CPF: 972.395.850-34
RG: 4077522251-SSP/RS



 **04.187.384/0001-54**
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Rua João Ropelatto, 202
89265-300 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417.108
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos
CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
0800 645 1534



Magna Médica Comércio de Produtos Médicos
Hospitalares Ltda EPP.

Rod. João Paulo, 695, João Paulo
Florianópolis - SC - Brasil - Cep: 88.030/300

Fone: (048) 3334-9071

CGC/MF: 05.922.811/0001-63 Ins.Estadual: 254.685.196

E-mail: magna.medica@yahoo.com.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A empresa Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda-EPP., inscrita no CNPJ nº. 05.922.811/0001-63, sediada à Rod. João Paulo, nº. 695, Bairro João Paulo, Florianópolis - SC, representada neste ato por seu representante legal, Senhor Felipe Tiago Rachadel Sartori, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº. 4.000.742 SSP/SC e do CPF nº. 007.855.699-60.

OUTORGADOS: O Senhor Adriano Povoas de Carvalho, portador da C.I nº. 024.267.422-4 e do CPF nº. 419.923.505-15; residente à Av. Joana Angélica, nº. 671, Ed. Monte Pascoal, apto nº. 02, bairro Nazaré, Salvador - BA, CEP: 40050-001, representante comercial; o Senhor Antonio Póvoas de Carvalho, portador da C. I nº. 1721148-45 e do CPF nº. 248.905.965-34, residente à Av. Joana Angélica, nº. 671, Ed. Monte Pascoal, apto nº. 02, bairro Nazaré, Salvador - BA, CEP: 40050-001; e a Senhora Josimeire Nascimento de Carvalho, portadora da C.I nº. 0442949995 e do CPF nº. 90001036572, residente à Av. Joana Angélica, nº. 671, Ed. Monte Pascoal, apto nº. 02, bairro Nazaré, Salvador - BA, CEP: 40050-001; representantes comerciais.

OBJETO: Representar a Magna Médica Ltda. no Pregão Presencial nº. 08-035/2017, Processo Administrativo nº. 262/2017 realizada pelo Município de Valente/BA.

PODERES: Apresentar a documentação e proposta, participar de sessões públicas de abertura de envelopes de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, prestar esclarecimentos, firmar compromissos e obrigações, registrar ocorrências, formular e ofertar lances de preços, receber intimação, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, receber e dar quitação em qualquer registro, assinar todos os atos e documentos indispensáveis ao objeto, enfim, o OUTORGANTE confere amplos e plenos poderes para o OUTORGADO intervir, visando ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo, ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo de bom, firme e valioso para o bom andamento do processo.

Florianópolis, 28 de junho de 2017.

05.922.811/0001 - 63

MAGNA MÉDICA LTDA.-EPP

Rod. João Paulo, 695 - Sala 4

JOÃO PAULO - CEP 88030-300

FLORIANÓPOLIS - SC

Felipe Tiago Rachadel Sartori
Sócio-Administrador
R.G. 4.000.742/SSP/SC

4º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA CAPITAL SC
Praça Pouso Alegre, 61, Térreo, cd. Eneidaux
Centro - Florianópolis/SC - CEP 88010-540
Fone/Fax: (48) 3224-3669
cartoriosalles1@hotmail.com

--- RECONHECIMENTO. Nº: 391048 ---

Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:

(1) FELIPE TIAGO RACHADEL SARTORI

Florianópolis, 28 de junho de 2017

Em test. da Verdade,

RONALDO DANIEL RODRIGUES - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 3,05 + selos: R\$ 1,85 -- Total: R\$ 4,90

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ETD55737-8HN1

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



000241

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02.426.742-24 01-06-2012

ADRIANO PÓVOAS DE CARVALHO

ANTONIO CARVALHO

NOÉLIA PÓVOAS CARVALHO

SALVADOR BA 28-02-1966

C.CAS. CM SALVADOR BA DS
VITÓRIA LV B16 FL 238 RT 006309
419.923.505-15

Travessa N. 9 de Oliveira Ant.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR




CARTeira DE IDENTIDADE

TRACAS DA L. E. 508

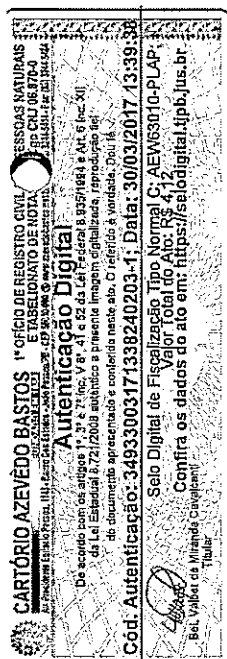
000242

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MAGNA MEDICA
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA EPP**

CNPJ nº 05.922.811/0001-63

FELIPE TIAGO RACHADEL SARTORI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/08/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 007.855.699-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 40007421, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA PROFESSOR CLOVIS MENEL CALLIARI, 111, JOAO PAULO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88.030-355, BRASIL.

FERNANDA RACHADEL SARTORI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/04/1985, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 041.090.339-69, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 45397813, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA PROFESSOR CLOVIS MENEL CALLIARI, 111, JOAO PAULO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88.030-355, BRASIL.



Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MAGNA MEDICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203364397, com sede Rodovia João Paulo, 695, Comercial Mondrian Sala 04, João Paulo Florianópolis, SC, CEP 88.030-300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.922.811/0001-63, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **MAGNA MEDICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA O USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS E O COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, CIENTÍFICOS, DIDÁTICOS, INSTRUMENTAIS E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E TESTE (EXCETO MEDICAMENTOS) Cnae-Fiscal 4664-8/00 e 4773-3/00.

Req: 81500000293990

Página 1

000243

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MAGNA MEDICA
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA EPP**

CNPJ nº 05.922.811/0001-63

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece FLORIANOPOLIS.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor. Sendo assim, atualiza-se e consolida-se o contrato social conforme cláusulas e condições a seguir.

CONTRATO SOCIAL

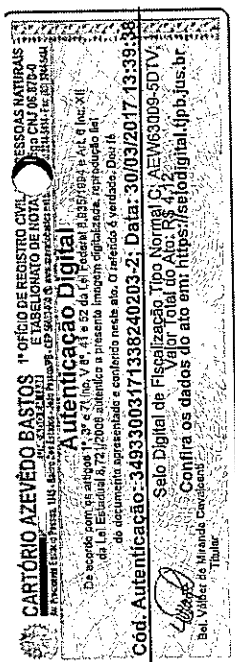
Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. EPP**, da qual usará os administradores somente em negócios estritamente ligados ao Objetivo Social, ficando proibidos de prestarem avais, fianças, e outros benefícios gratuitos por natureza.

Cláusula Segunda - A sociedade tem a sua sede social em Florianópolis, na Rodovia João Paulo, nº 695, Comercial Mondrian, Sala 04, João Paulo, CEP 88030-300, podendo abrir filiais em quaisquer ponto do território nacional.

Cláusula Terceira - A sociedade tem como objetivo social, o COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA O USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS E O COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, CIENTÍFICOS, DIDÁTICOS, INSTRUMENTAIS E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E TESTE (EXCETO MEDICAMENTOS) Cnae-Fiscal 4664-8/00 e 4773-3/00.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 01.09.2003 e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Req: 81500000293990

Página 2

000244

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MAGNA MEDICA
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA EPP**

CNPJ nº 05.922.811/0001-63

Cláusula Sexta - O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), já totalmente integralizado em moeda corrente do país na data de arquivamento do Contrato Social na JUCESC e distribuído aos sócios na forma seguinte:

- a) Cabe ao sócio, Felipe Tiago Rachadel Sartori, 25.000, (vinte e cinco mil) cotas no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), representando 50% (cinquenta por cento) do Capital Social.
- b) Cabe à sócia, Fernanda Rachadel Sartori, 25.000, (vinte e cinco mil) cotas no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), representando 50% (cinquenta por cento) do Capital Social.

Parágrafo Primeiro - De acordo com a Lei em vigor a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Sétima - O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano.

Cláusula Oitava - Findo o exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e ou prejuízos para efeito de Balanço Anual.

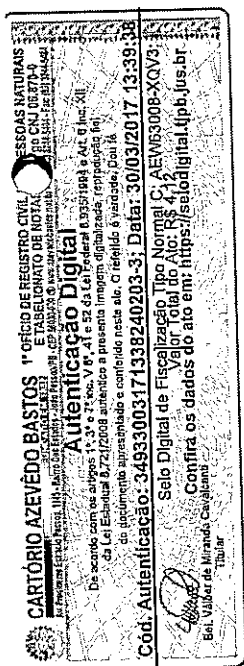
Parágrafo único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Nona - Os lucros serão distribuídos em partes iguais, a cada uma das cotas, cabendo a cada sócio tantas partes, quantas cotas possuir, podendo á critério dos sócios a serem distribuídos em valores fixados por eles ou ficar em reservas na sociedade.

Cláusula Décima - Os prejuízos que eventualmente se verificarem serão mantidos em contas especiais, para serem amortizados em exercícios seguintes, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas cotas.

Cláusula Décima Primeira - A administração da sociedade bem como a sua representação ativa e passiva, judicial ou extra judicial, será exercida pelo sócio, Felipe Tiago Rachadel Sartori, o qual fica dispensado de prestar caução e devidamente investido dos poderes necessários à realização dos objetivos sociais, podendo, atendido os preceitos legais.

Parágrafo Único - Ao administrador é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MAGNA MEDICA
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA EPP**

CNPJ nº 05.922.811/0001-63

Cláusula Décima Segunda - Todas as deliberações societárias dependerão da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato.

A aprovação das contas da administração, a designação dos administradores quando feita em ato separado, a destituição dos administradores, o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, a modificação do contrato social, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas e o pedido de concordata.

Cláusula Décima Terceira - Ao(s) sócio(s) administrador(es) poderá(ão) ser devido a partir da data em que a sociedade estiver iniciando as suas atividades operacionais, uma remuneração, a título de pró-labore, a ser determinada de comum acordo, em reunião ou em assembleia de sócios.

Cláusula Décima Quarta - Nos aumentos de Capital Social será obedecida a proporção de cada um dos sócios no Capital Social. Nos casos em que o Capital Social for diminuído, ainda assim, será respeitada a participação que cada sócio possuir do Capital Social.

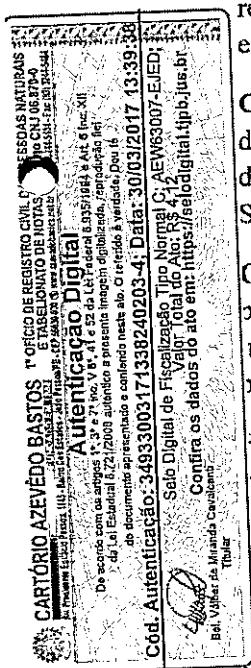
Cláusula Décima Quinta - O Cotista que quiser transferir as suas cotas de capital, em parte ou na sua totalidade, comunicará a sua intenção, por escrito aos demais sócios, individualmente determinando as condições da transferência de suas cotas, inclusive o preço pretendido.

Parágrafo Primeiro - Se assim deliberado, os sócios tem a preferência na aquisição das cotas do sócio retirante.

Parágrafo Segundo - Se mais de um sócio exercer o direito de preferência, as cotas ainda serão rateadas entre si, observando-se a proporção de cada um deles no Capital Social.

Parágrafo Terceiro - Se ao término de um total de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento do aviso a sociedade e sucessivamente, os demais sócios não tiverem exercido o direito de preferência que lhes é assegurado, o sócio poderá transferir as suas cotas a terceiros, desde que o faça nas mesmas condições informadas.

Cláusula Décima Sexta - A aquisição das cotas do(s) sócio(s) retirante(s), ou dos sucessores do sócio, pelo(s) sócio(s) remanescente(s) serão feitas sem ofensa do Capital Social.



Req: 81500000293990

Página 4

000246

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MAGNA MEDICA
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA EPP**

CNPJ nº 05.922.811/0001-63

Cláusula Décima Sétima - Em qualquer caso de retirada e não havendo acordo entre os interessados, os seus haveres, na sociedade, a preços de mercado, serão apurados em balanço especial e pagos em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas, monetariamente corrigidas por índice que melhor reflita a perda do poder aquisitivo, pagável a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do Balanço, que deverá estar concluído no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Décima Oitava - O sócio retirante é responsável pelas obrigações da sociedade e pelas perdas havidas até a data de sua saída, assim como pela gestão da qual participou.

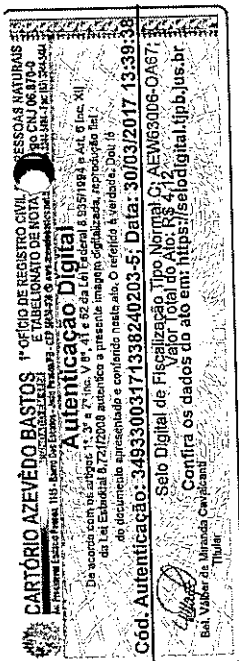
Cláusula Décima Nona - Pelo falecimento, interdição ou retirada de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando a sociedade com o (s) sócio (s) remanescente (s), ou entre esse (s) e os sucessores do (s) sócio (s) nas condições retro apontadas, consoante for decidido nos processos judiciais de inventário, interdição e/ou falência ou na alteração de contrato social que deliberar a retirada do sócio ou respectivos sucessores.

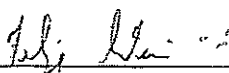
Cláusula Vigésima - A sociedade será dissolvida por falência e por mútuo consenso entre os sócios, pela perda ou insuficiência de Capital Social, inabilidade, incapacidade moral ou civil julgada por sentença, abuso e violação das obrigações sociais.

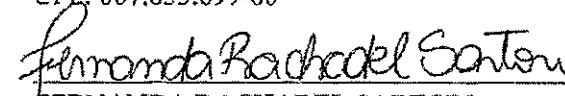
Cláusula Vigésima Primeira - Fica eleito o foro da cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com renúncia de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os casos omissos e as eventuais questões advindas do presente Contrato Social.

E por estarem os sócios inteiramente de acordo com as cláusulas e condições do presente Contrato Social, lavram-no em três vias de igual teor e forma, uma das quais destinadas ao arquivamento.

FLORIANÓPOLIS/SC, 15 de abril de 2015.




FELIPE TIAGO RACHADEL SARTORI
CPE: 007.855.699-60


FERNANDA RACHADEL SARTORI
CPF: 041.090.339-69

Req: 81500000293990

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2015 SOB Nº 20157253872
Protocolo: 15/725387-2, DE 17/04/2015
Empresa: 42 2 0336438 7
MAGNA MEDICA COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA EPP


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

gina 5

008247

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/04/2017 às 09:01:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b11673c7af0d2c6da382675e2825e3cc9574eae7a28eed17db2cc4abf4c
b15d37ba036d228858d76fb89189853a5503bd7782cc16475ce37e5d77cabf5b2b8628

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAGNA MEDICA COM. VAREJISTA DE PROD. MED. HOSP. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

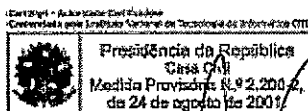
Esta certidão tem a sua validade até: 05/04/2018 às 03:27:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 681690

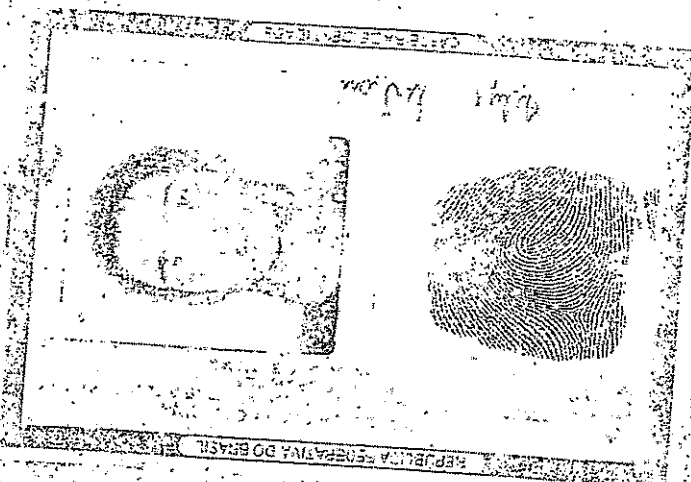
Código de Controle da Autenticação:

34933003171338240203-1 a 34933003171338240203-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000248



---AUTENTICAÇÃO Nº 211371---

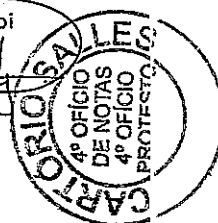
Autentico a presente fotocópia por ser
reprodução fiel do original que me foi
apresentado. Do que dou fé.

Florianópolis, 29 de junho de 2017

RONALDO DANIEL RODRIGUES - Escrevente
autorizado

Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,15
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ETB66776-3F3K
confirma os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

4º TABELIONATO DE NOTAS E 4º OFÍCIO DE
PROTESTO DE TÍTULOS DA CAPITAL/SC
Vanda de Souza Salles - Tabelião
Rua Pereira Oliveira, 64 - Centro, Ed. Emendaux
Centro - Florianópolis/SC - CEP 88010-640
Fone/Fax: (48) 324-3669
cartoriosalles@tjsc.jus.br



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	4.000.742
NOME	FELIPE TIAGO RACHADEL SARTORI
FILIAÇÃO	AFONSO JOÃO SARTORI ROSELEI MARIA RACHADEL SARTORI
NATURALIDADE	FLORIANÓPOLIS SC
DATA DE NASCIMENTO	02/AGO/1991
DATA DE EXPEDIÇÃO	03/JAN/2006
DOC. ORIGINÁRIO	CERT. NASC. 977 LV 19 FL 119 CART. TRIDAPALLI NOVA TRENTO-SC
Assinatura	Rodrigo Fasso Pereira de Almeida Garante Judicial
Telefone	047 335.699-60
Endereço	FLORIANÓPOLIS - SC

600249



4º TABELIONATO DE NOTAS E 4º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA CAPITAL/SC
Praça Pinheiro Oliveira, 64, Térreo, ed. Emblema
Centro - Florianópolis/SC - CEP 88010-340
Fone/Fax: (48) 3224-3669
f48@tjsc.jus.br

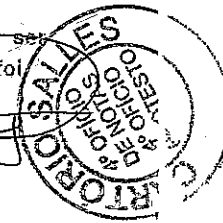
---AUTENTICAÇÃO Nº 211371---

Autentico a presente fotocópia por ser
reprodução fiel do original que me foi
apresentado. Do que dou fé.

Florianópolis, 29 de junho de 2017

RONALDO DANIEL RODRIGUES - Escrevente
Autorizado

Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$ 5,15
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ETD86776-TIVA
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO CIVIL	4.539.781
DATA DE EXPEDIÇÃO	10/MAI/2013
NOME	FERNANDA RACHADEL SARTORI
EMISSÃO	AFONSO JOÃO SARTORI ROSELEI MARIA RACHADEL SARTORI
NATURALIDADE	FLORIANÓPOLIS SC
DATA DE NASCIMENTO	15/ABR/1985
DOC ORDEM	CERT. CAS. 1467 LV B-14 FL. 203 CERT. SILVA - FLORIANÓPOLIS SC "COM AVERB. DE DIVÓRCIO"
CPF	041.090.339-69
ASSINATURA DO DIRETOR	José Augusto da Cruz Koerich Diretor do Instituto de Identificação TJSC
FLORIANÓPOLIS - SC	15/06/2017

000250



Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares
Ltda. - EPP.

Rod. João Paulo, 695, João Paulo

Florianópolis - SC - Brasil - Cep: 88.030-300

Fone: (048) 3334-9071

CGC/MF: 05.922.811/0001-63 Ins.Estadual: 254.685.196

E-mail: magna.medica@yahoo.com.br

AO
MUNICÍPIO DE VALENTE/BA - CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 08-035/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 262/2017

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente - BA.

A empresa Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 05.922.811/0001-63, sediada na Rod. João Paulo, N.º 695 - João Paulo - Florianópolis/SC, neste ato representado por seu Representante Legal, Felipe Tiago Rachadel Sartori, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade n.º 4.000.742 SSP/SC e do CPF n.º 007.855.699-60, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR para os devidos fins que na presente data sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa acima se encontra enquadrada nos termos da Lei Complementar n.º 123/06 de 14/12/2006, que trata do Regime das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte estando apta, portanto a sua participação no **Pregão Presencial n.º 08-035/2017 e Processo Administrativo n.º 262/2017**, junto ao Município de Valente -BA.

Florianópolis, 28 de junho de 2017.

Magna Médica Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda
Felipe Tiago Rachadel Sartori
Sócio-Gerente
R.G.: 4.000.742

05.922.811/0001 - 0001
MAGNA MÉDICA LTDA.-EPP
Rod. João Paulo, 695 - Sala 4
JOÃO PAULO - CEP 88030-300
FLORIANÓPOLIS - SC

000251



Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares
Ltda. - EPP.

Rod. João Paulo, 695, João Paulo

Florianópolis - SC - Brasil - Cep: 88.030-300

Fone: (048) 3334-9071

CGC/MF: 05.922.811/0001-63 Ins.Estadual: 254.685.196

E-mail: magna.medica@yahoo.com.br

AO

MUNICÍPIO DE VALENTE/BA – CPL

PREGÃO PRESENCIAL N° 08-035/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 262/2017

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente BA.

A empresa Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda., CNPJ n.º 05.922.811/0001-63, sediada na Rod. João Paulo, N.º 695 – João Paulo – Florianópolis/SC, neste ato representado por seu Representante Legal, Felipe Tiago Rachadel Sartori, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade n.º 4.000.742 SSP/SC e do CPF n.º 007.855.699-60, **DECLARA**, sob as penas da lei, estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua habilitação no processo licitatório a ser realizado pelo Município de Valente referente ao Pregão Presencial n° 08-035/2017 e Processo Administrativo n° 262/2017 relativo à Eventual contratação de empresa para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de atenção especializada em saúde deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Florianópolis, 28 de junho de 2017.

Magna Médica Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda
Felipe Tiago Rachadel Sartori
Sócio-Gerente
R.G.: 4.000.742

000252



Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares
Ltda. - EPP.

Rod. João Paulo, 695, João Paulo
Florianópolis - SC - Brasil - Cep: 88.030-300

Fone: (048) 3334-9071

CGC/MF: 05.922.811/0001-63 Ins.Estadual: 254.685.196

E-mail: magna.medica@yahoo.com.br

AO
MUNICÍPIO DE VALENTE/BA – CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-035/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2017

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente BA.

A empresa Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda., CNPJ n.º 05.922.811/0001-63, sediada na Rod. João Paulo, N.º 695 – João Paulo – Florianópolis/SC, neste ato representado por seu Representante Legal, Felipe Tiago Rachadel Sartori, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade n.º 4.000.742 SSP/SC e do CPF n.º 007.855.699-60, **DECLARA**, para os devidos fins a aceitação de todas as condições deste edital e da contratação pelo município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar ou não o objeto da licitação.

Florianópolis, 28 de junho de 2017.

05.922.811/0001 - 63

MAGNA MÉDICA LTDA.-EPP

Rod. João Paulo, 695 - Sala 4

JOÃO PAULO - CEP 88030-300

FLORIANÓPOLIS - SC

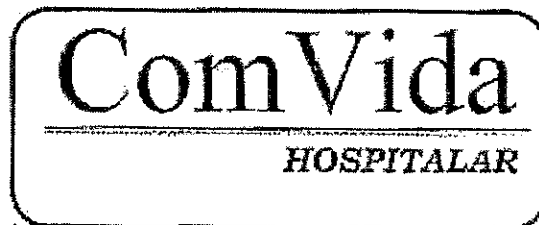
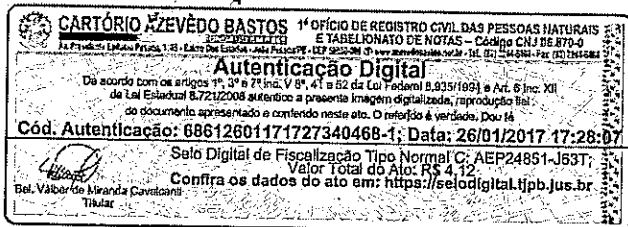
Magna Médica Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda

Felipe Tiago Rachadel Sartori

Sócio-Gerente

R.G.: 4.000.742

000253



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: COMVIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vital Brasil, nº 507, Loja 03, Pitanguinha, CEP:43.700-000, Simões Filho – BA, inscrita no CNPJ sob o número 15.483.303/0001-80, neste ato devidamente representada na forma do seu contrato social, por seu sócio administrador: **ALEXANDRE NEUBURGER LEAL**, brasileiro, casado, administrador, portadora da cédula de identidade de número 02589010-71, CPF de nº 270.223.075-04, domiciliado na Rua Vital Brasil nº 23, Simões Filho – BA, CEP: 43.700-000.

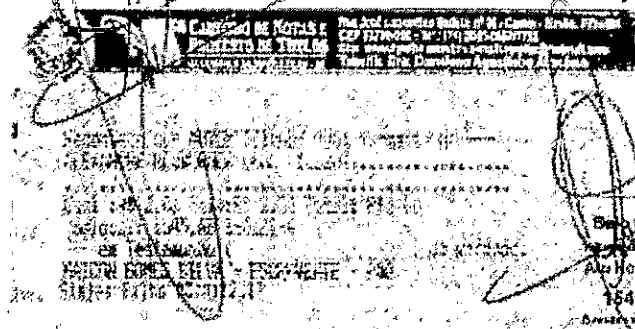
OUTORGADO: **BENIVALDO MARINHO TAVARES**, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da cédula de identidade número 14296420-41 SSP/BA, CPF: 255.434.405-10, residente e domiciliado à Av. Aliomar Baleeiro nº 94, Cond. São Lourenço, Bloco 17, Aptº 304, Jardim Nova Esperança, Salvador – BA.

Com amplos poderes para representar perante os Órgãos Públicos nas esferas Municipal, Estadual e Federal, Autarquias, Empresas de Economia Mista e Privada. Podendo o mesmo, formular e assinar propostas, declarações, documentos, atas dos processos licitatórios, ofertar lances verbais à proposta escrita, negociar preços e demais condições, interpor ou renunciar o direito de recurso, apresentar impugnação a editais, recursos, recorrer de decisões administrativas, contra-arrazoar, confessar, acompanhar processos em todos os seus tramites, firmar compromissos ou acordos, enfim, praticar todos os atos inerentes aos processos licitatórios e de cadastros. Validade da procuração: 31/12/2017.

Simões Filho - BA, 02 de janeiro de 2017.

COMVIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Alexandre Neuburger Leal
Sócio Administrador



COMVIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA VITAL BRASIL Nº 507 – SL-03 - PITANGUINHA – SIMÕES FILHO – BA
CEP – 43.700-000 - TELEFAX: (0**71) 3396-9310
CNPJ 15.483.303/0001-80 - E-mail: comvidahospitalar@gmail.com

600254

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/01/2017 às 11:18:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77ed9bb6089b2930f459b3b19cb67b9d5e7f7012eb3078ec7a9d7086d710e5a6a957aa96221d0b7cb99ab072eae7bf9aea79efd77c3c59305d352b2c61f395f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

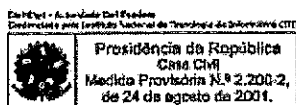
Esta certidão tem a sua validade até: 31/01/2018 às 10:36:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 643740

Código de Controle da Autenticação:

68612601171727340468-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000255

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**

NPJ nº 15.483.303/0001-80

KATHARINE SOUZA NEUBURGER LEAL nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/06/1990, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 050.705.275-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11669985-09, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA DOS VEREADORES, Nº 160, COND. VILA LOZARTH, BLOCO 02, AP. 308, VILA PRAIANA, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.700-000, BRASIL;

ALEXANDRE NEUBURGER LEAL nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/03/1964, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADOR, CPF nº 270.223.075-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0258901071, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA DR. BARRETO, Nº 203, ED. VIOLETA, AP. 404, JARDIM AEROPORTO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.700-000, BRASIL;

GILVAN MENEZES DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/06/1977, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 756.302.735-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01862806445, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado no(a) ESTRADA DO COCO, KM 08, 17, COND. VILAS DO JOANES, QUADRA 04, LOTE 02, CATU DE ABRANTES - ABRANTES, CAMACARI, BA, CEP 42.841-990, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203772321, com sede Rua Vital Brasil, 00507, Sala 03, Pitanguinha Simões Filho, BA, CEP 43.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.483.303/0001-80, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS DE PRECISÃO, MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, MOBILIÁRIOS, COLCHÕES E ENXOVAIS HOSPITALARES, MATERIAL PENSO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Req: 81700000321890

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97655894 em 19/04/2017
Protocolo 174806612 de 19/04/2017
Nome da empresa COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME NIRE 29203772321
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 171591561293769
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

000256

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**

CNPJ nº 15.483.303/0001-80

ODONTOLÓGICOS, OFTALMOLÓGICOS E DE IMAGEM (RAIO-X, ULTRA SOM); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CADEIRA DE RODAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, DESCARTÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS PARA CONDICIONAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDICIONADORES DE AR, MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA (CONDICIONAMENTO FÍSICO); COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE CINE, FOTO E SOM; COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANA E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA.

CNAE FISCAL

4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/05 - comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Req: 81700000321890

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97655894 em 19/04/2017
Protocolo 174806612 de 19/04/2017

Nome da empresa COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME NIRE 29203772321

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 171591561293769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

000257

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

GNPJ nº 15.483.303/0001-80

4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O CAPITAL SOCIAL DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), CORRESPONDENTE A 500.000 (QUINHENTOS MIL) QUOTAS, ENCONTRA-SE, NESTA DATA, INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS R\$ 160.957,00 (CENTO E SESSENTA MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS), RESTANDO R\$ 339.043,00 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS) A INTEGRALIZAR ATÉ 07/05/2017, DE ACORDO COM O CONTRATO SOCIAL.

OS SÓCIOS DECIDEM, POR UNANIMIDADE, INTEGRALIZAR NESTE ATO MAIS R\$ 151.584,62 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) COM A UTILIZAÇÃO DO SALDO DA CONTA "LUCROS ACUMULADOS", EXISTENTE NO BALANÇO DA SOCIEDADE, ENCERRADO EM 31/12/2016 E EXPANDIR O PRAZO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO DAS 187.542 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DUAS) QUOTAS RESTANTES PARA ATÉ 07/05/2019.

O capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, sendo 312.542 (trezentos e doze mil, quinhentos e quarenta e duas) quotas, no valor de R\$ 312.542,00 (trezentos e doze mil, quinhentos e quarenta e dois reais), integralizado em moeda corrente no país e 187.458 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito) quotas, no valor de R\$ 187.458,00 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) a integralizar, até 07/05/2019, fica assim distribuído:

KATHARINE SOUZA NEUBURGER LEAL, com 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R\$ 125.017,00 (cento e vinte e cinco mil e dezessete reais) integralizados e R\$ 74.983,00 (setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais) a integralizar;

Req: 81700000321890

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97655894 em 19/04/2017
Protocolo 174806612 de 19/04/2017

Nome da empresa COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME NIRE 29203772321

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 171591561293769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

000258

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**

NPJ nº 15.483.305/0001-80

ALEXANDRE NEUBURGER LEAL, com 187.500 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos) quotas, no valor total de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), sendo R\$ 117.203,00 (cento e dezessete mil, duzentos e três reais) integralizados e R\$ 70.297,00 (setenta mil, duzentos e noventa e sete reais) a integralizar;

GILVAN MENEZES DE SOUZA, com 112.500 (cento e doze mil e quinhentos) quotas, no valor total de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais), sendo R\$ 70.322,00 (setenta mil, trezentos e vinte e dois reais) integralizados e R\$ 42.178,00 (quarenta e dois mil, cento e setenta e oito reais) a integralizar.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) KATHARINE SOUZA NEUBURGER LEAL, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALEXANDRE NEUBURGER LEAL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

KATHARINE SOUZA NEUBURGER LEAL nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/06/1990, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 050.705.275-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11669985-09, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA DOS VEREADORES, Nº 160, COND. VILA LOZARTH, BLOCO 02, AP. 308, VILA PRAIANA, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.700-000, BRASIL;

Req: 81700000321890

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97655894 em 19/04/2017
Protocolo 174806612 de 19/04/2017

Nome da empresa COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME NIRE 29203772321

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 171591561293769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

000259

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**

CNPJ nº 15.483.303/0001-80

ALEXANDRE NEUBURGER LEAL nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/03/1964, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADOR, CPF nº 270.223.075-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0258901071, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA DR. BARRETO, Nº 203, ED. VIOLETA, AP. 404, JARDIM AEROPORTO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.700-000, BRASIL;

GILVAN MENEZES DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/06/1977, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 756.302.735-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01862806445, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado no(a) ESTRADA DO COCO, KM 08, 17, COND. VILAS DO JOANES, QUADRA 04, LOTE 02, CATU DE ABRANTES - ABRANTES, CAMACARI, BA, CEP 42.841-990, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203772321, com sede Rua Vital Brasil, 00507, Sala 03, Pitanguiinha Simões Filho, BA, CEP 43.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.483.303/0001-80, resolvem de comum acordo e melhor forma de direito consolidar o seu contrato primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial COMVIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: Rua Vital Brasil, 00507, Sala 03, Pitanguiinha, Simões Filho, BA, CEP: 43.700-000.

DA ABERTURA DE FILIAIS

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

Req: 81700000321890

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97655894 em 19/04/2017
Protocolo 174806612 de 19/04/2017

Nome da empresa COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME NIRE 29203772321

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 171591561293769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

000260

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**

CNPJ nº 15.483.303/0001-80

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS DE PRECISÃO, MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, MOBILIÁRIOS, COLCHÕES E ENXOVAIS HOSPITALARES, MATERIAL PENSO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, OFTALMOLÓGICOS E DE IMAGEM (RAIO-X, ULTRA SOM); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CADEIRA DE RODAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, DESCARTÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS PARA CONDICIONAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDICIONADORES DE AR, MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA (CONDICIONAMENTO FÍSICO); COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE CINE, FOTO E SOM; COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANA E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA.

CNAE FISCAL

4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças

4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática

Req: 81700000321890

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97655894 em 19/04/2017
Protocolo 174806612 de 19/04/2017

Nome da empresa COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME NIRE 29203772321

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 171591561293769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

000261

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**

CNPJ nº 15.483.303/0001-80

4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/05 - comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 07/05/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, sendo 312.542 (trezentos e doze mil, quinhentos e quarenta e duas) quotas, no valor de R\$ 312.542,00 (trezentos e doze mil, quinhentos e quarenta e dois reais), integralizado em moeda corrente no país e 187.458 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito) quotas, no valor de R\$ 187.458,00 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) a integralizar, até 07/05/2019, em moeda corrente no país:

NOME	QT. INT.	QT. A INT.	VALOR	%
KATHARINE SOUZA NEUBURGER LEAL	125.017	74.983	R\$ 200.000,00	40
ALEXANDRE NEUBURGER LEAL	117.203	70.297	RS 187.500,00	37,50
GILVAN MENEZES DE SOUZA	<u>70.322</u>	<u>42.178</u>	<u>R\$ 112.500,00</u>	<u>22,50</u>
TOTAL	<u>312.542</u>	<u>187.458</u>	<u>R\$ 500.000,00</u>	<u>100</u>

Req: 81700000321890

Página 7



Certifico o Registro sob o nº 97655894 em 19/04/2017
Protocolo 174806612 de 19/04/2017

Nome da empresa COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME NIRE 29203772321

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 171591561293769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

000262

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**

NP Nº 15.483.303/0001-80

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir quaisquer de suas quotas a terceiros, sem o prévio consentimento dos sócios que detenham a maioria do capital social, obedecidos os limites estabelecidos na Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) KATHARINE SOUZA NEUBURGER LEAL, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALEXANDRE NEUBURGER LEAL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

ATOS VEDADOS

CLÁUSULA DÉCIMA: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade os atos dos administradores ou de qualquer procurador que a envolva em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demonstração do resultado econômico, o resultado será distribuído ou suportado pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

Parágrafo Único: - A sociedade poderá fazer distribuição de lucros aos sócios com base no resultado do próprio exercício, apurado mensalmente através de balancete ou balanço.

DA RETIRADA MENSAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios administradores terão direito a retirada mensal a título de pró-labore a ser estipulada de comum acordo entre os sócios.

Req: 81700000321890

Página 8



Certifico o Registro sob o nº 97655894 em 19/04/2017
Protocolo 174806612 de 19/04/2017

Nome da empresa COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME NIRE 29203772321

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 171591561293769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

000263

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**

NP Nº 15.483.505/0001-80

DO FALECIMENTO OU AFASTAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Ressalvado o disposto no artigo 1.030 do Código Civil Brasileiro, quando a sócia ou sócias representativos de mais da metade do capital social, entender ou entenderem que uma ou mais sócias está ou estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-lo(s) da sociedade por justa causa, mediante alteração do contrato social, o que fica de logo previsto neste contrato, bem assim que a exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou Assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, indicando o seu silêncio ou não comparecimento em reconhecimento do fatos graves que lhe foram imputados, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil Brasileiro.

DA LIQUIDAÇÃO OU DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá ser alterada, liquidada, dissolvida ou ter seu contrato alterado por vontade dos sócios que detenham a maioria do capital social, obedecidos os limites estabelecidos na Lei 10.406/2002.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81700000321890

Página 9



Certifico o Registro sob o nº 97655894 em 19/04/2017
Protocolo 174806612 de 19/04/2017

Nome da empresa COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME NIRE 29203772321

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 171591561293769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

000264

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

GNP Nº 15.483.303/0004-80

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece a cidade de Salvador – Ba, que as partes reconhecem como único competente, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. Os casos omissos deste contrato serão sempre resolvidos de comum acordo entre os sócios e em absoluta consonância com as normas legais,

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SIMÕES FILHO - BA, 11 de abril de 2017.

Katharine Souza Neuburger Leal

KATHARINE SOUZA NEUBURGER LEAL

CPF: 050.705.275-76

Alexandre Neuburger Leal

ALEXANDRE NEUBURGER LEAL

CPF: 270.223.075-04

Glivan Menezes de Souza

GLIVAN MENEZES DE SOUZA

CPF: 756.302.735-15

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2017 SOB Nº: 97655894	
Protocolo: 17/480661-2, DE 19/04/2017	
Empresa: 29 2 0377232 1	<i>Hélio Portela Ramos</i>
COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	HÉLIO PORTELA RAMOS
	SECRETARIO-GERAL

Req: 81700000321890

Página 10



Certifico o Registro sob o nº 97655894 em 19/04/2017
Protocolo 174806612 de 19/04/2017

Nome da empresa COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME NIRE 29203772321

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 171591561293769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

000265

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/01/2017 às 11:10:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77ed9bb6089b2930f459b3b19cb67b9d1c486b2c37eb54b98d4c63129
059ad64a957aa96221d0b7cb99ab072eaed7bf97caf562a7078ea04f43c4efcee768415

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

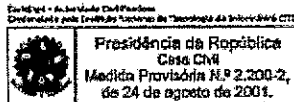
Esta certidão tem a sua validade até: 31/01/2018 às 10:36:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 643745

Código de Controle da Autenticação:

68612601171729270953-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



600267



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203772321	15.483.303/0001-80	07/05/2012	07/05/2012
Endereço: RUA VITAL BRASIL, 00507 SALA 03, PITANGUINHA, SIMÕES FILHO, BA - CEP: 43700000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS DE PRECISÃO, MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, MOBILIÁRIOS, COLCHÕES E ENXOVAIS HOSPITALARES, MATERIAL PENSO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, OFTALMOLÓGICOS E DE IMAGEM (RAIO-X, ULTRA SOM); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CADEIRA DE RODAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, DESCARTÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS PARA CONDICIONAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDICIONADORES DE AR, MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA (CONDICIONAMENTO FÍSICO); COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE CINE, FOTO E SOM; COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANA E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 312.542,00 TREZENTOS E DOZE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
KATHARINE SOUZA NEUBURGER LEAL 050.705.275-76	200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ALEXANDRE NEUBURGER LEAL 270.223.075-04	187.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
GILVAN MENEZES DE SOUZA 756.302.735-15	112.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 19/04/2017	Número 97655894	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

174312997



CONTROLE: 78.629.300.573.86 CPF SOLICITANTE: 756.302.735-15 NIRE: 29203772321 Emitida: 26/06/2017 08:37:32 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

000288



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203772321	15.483.303/0001-80	07/05/2012	07/05/2012
Endereço: RUA VITAL BRASIL, 00507 SALA 03, PITANGUINHA, SIMÕES FILHO, BA - CEP: 43700000			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 26 de Junho de 2017

HÉLIO PORTELA RAMOS

174312997



CONTROLE: 78.629.300.573.86 CPF SOLICITANTE: 756.302.735-15 NIRE: 29203772321 Emitida: 26/06/2017 08:37:32 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

página: 2/2

000269

Simões Filho (BA), 05 de julho de 2017

AO
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-035/2017 FMS
DE: 05/07/2017 ÀS 08:00 H.

ANEXO II

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Edital, estamos encaminhando toda a documentação necessária à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, conforme determinado no item VI – HABILITAÇÃO do referido edital.

Atenciosamente,

Katharine Souza Neuburger Leal
Comvida Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
Katharine Souza Neuburger Leal
Sócia Administrativa

15.483.303/0001-80

**COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

**Rua Vital Brasil, 507, sala 03
Pitanguinha CEP 43.700-000**

SIMÕES FILHO-BA

**COMVIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA VITAL BRASIL Nº 507 – SL-03 – PITANGUINHAS – SIMÕES FILHO – BA
CEP – 43.700-000 TELEFAX: (0**71) 3396-9310 / 1386-1111
CNPJ 15.483.303/0001-80 E-mail: comvidahospitalar@gmail.com**

000270

Simões Filho (BA), 05 de julho de 2017

AO
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-035/2017 FMS
DE: 05/07/2017 ÀS 08:00 H.

ANEXO VIII

MODELO DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa COMVIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., estabelecida na Rua Vital Brasil, nº 507, loja 03, Pitanguinha, Simões Filho - Bahia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.483.303/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Neuburger Leal, portador da Carteira de Identidade nº 2589010-71, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito com o CPF nº 270.223.075-04, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR para os devidos fins que na presente data sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa acima se encontra enquadrada nos termos da Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/2006, que trata do Regime das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte estando apta, portanto a sua participação no **Pregão Presencial Nº 08-035/2017 e Processo Administrativo Nº 262/2017**, junto ao Município de Valente-Ba.

Atenciosamente,

Katharine Souza Neuburger Leal
Comvida Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
Katharine Souza Neuburger Leal
Sócia Administrativa

15.483.303/0001-80

COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Rua Vital Brasil, 507, sala 03
Pitanguinha CEP 43.700-000

SIMOES FILHO-BA

COMVIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA VITAL BRASIL Nº 507 – SL-03 – PITANGUINHAS – SIMÕES FILHO – BA
CEP – 43.700-000 TELEFAX: (0**71) 3396-9310 / 1386
CNPJ 15.483.303/0001-80 E-mail: comvidahospitalar@gmail.com

600271

Simões Filho (BA), 05 de julho de 2017

AO
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-035/2017 FMS
DE: 05/07/2017 ÀS 08:00 H.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins a aceitação de todas as condições deste edital e da contratação e a realização da licitação não implica necessariamente em contratação pelo município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar ou não o objeto da licitação.

Atenciosamente,

Katharine Souza Neuburger Leal
Comvida Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
Katharine Souza Neuburger Leal
Sócia Administrativa

15.483.303/0001-80

**COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

**Rua Vital Brasil, 507, sala 03
Pitanguinha CEP 43.700-000**

SIMOES FILHO-BA

**COMVIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA VITAL BRASIL Nº 507 – SL-03 – PITANGUINHAS – SIMÕES FILHO – BA
CEP – 43.700-000 TELEFAX: (0**71) 3396-9310 / 1386
CNPJ 15.483.303/0001-80 E-mail: comvidahospitalar@gmail.com**

000272



Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares
Ltda. - EPP.

Rod. João Paulo, 695, João Paulo

Florianópolis - SC - Brasil - Cep: 88.030-300

Fone: (048) 3334-9071

CGC/MF: 05.922.811/0001-63 Ins.Estadual: 254.685.196

E-mail: magna.medica@yahoo.com.br

AO

MUNICÍPIO DE VALENTE/BA - CPL

PREGÃO PRESENCIAL N° 08-035/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 262/2017

PROPOSTA DE PREÇOS

Florianópolis, 28 de junho de 2017.

Magna Médica ComercioVarejista de Produtos Médicos Hospitalares Ltda
Felipe Tiago Rachadel Sartori
Sócio-Gerente
R.G.: 4.000.742

000273



Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares
Ltda EPP.

Rod. João Paulo, 695, João Paulo
Florianópolis - SC - Brasil - Cep: 88.030/300

Fone: (048) 3334-9071

CGC/MF: 05.922.811/0001-63 Ins. Estadual: 254.685.196

E-mail: magna.medica@yahoo.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-035/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente - BA.

OBJETO : Eventual contratação de empresa para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de atenção especializada em saúde deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Cliente: MUNICÍPIO DE VALENTE -BA

Pregão Presencial: 08-035/2017

Data da Proposta: 28/06/2017

Data de abertura: 05/07/2017



Item: 03

Descrição: **CARDIOVERSOR** – com impressora, módulo DEA, bateria, tipo bifásico, e comando de carga e disparo nas pás, memória de ECG.

Qtd: 01

Marca/fabricante-modelo: CMOS DRAKE - VIVO

Origem: NACIONAL

Valor Unitário: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

Valor Total: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

Item: 04

Descrição: **BOMBA DE INFUSÃO** – com bateria KVO, alarmes, programação de infusão, bolus, equipo universal.

Qtd: 02

Marca/fabricante-modelo: EYMETA – BY802

Origem: NACIONAL

Valor Unitário: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)

Valor Total: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)

Item: 05

Descrição: **MONITOR DE MULTIPARÂMETROS** – com pressão não invasiva (PNI), respiração, temperatura, tipo de monitor LCD, tamanho da tela de 10" a 12", eletrocardiograma (ECG), oximetria (SPO2).

Qtd: 01

Marca/fabricante-modelo: WORLD LIFE – WL80

Origem: NACIONAL

Valor Unitário: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil

AG:3174-7

C/C:113210-5

05.922.811/0001 - 631

MAGNA MÉDICA LTDA.- EPP

Rod. João Paulo, 695 - Sala 4

JOÃO PAULO - CEP 88030-300

FLORIANÓPOLIS - SC

Magna Médica Ltda
FELIPE TIAGO RACHADEL SARTORI
SÓCIO-GERENTE
RG: 4000.742-1

00027

-01/03-



Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares
Ltda EPP.

Rod. João Paulo, 695, João Paulo

Florianópolis - SC - Brasil - Cep: 88.030/300

Fone: (048) 3334-9071

CGC/MF: 05.922.811/0001-63 Ins.Estadual: 254.685 196

E-mail: magna.medica@yahoo.com.br

Item: 06

Descrição: OXIMETRO DE PULSO – tipo portátil (de mão), sensor de SpO2 01.

Qtd: 01

Marca/fabricante-modelo: GENERAL MEDITECH – G1B

Origem: CHINA

Valor Unitário: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Valor Total: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Item: 08

Descrição: VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO - COM ACESSÓRIO 1 – ventilador pulmonar pressométrico, controlado por microprocessador, para pacientes neonatais, pediátricos e adultos, indicado para unidades moveis e pronto socorros. Possui display LCD para visualização dos parâmetros, com operação por meio touch-screen ou outra tecnologia. Possui os seguintes modos ventilatorios: ventilação controlada a volume, ventilação de pressão controlada, ventilação limitada a pressão, ventilação de pressão contínua nas vias aéreas CPAP. Com pelo menos as configurações: FIO2: 50 a 70% (através de sistema Venturi), 21 a 100% (através de Blender Externo); tempo inspiratório: 0,1 a 10 seg.; relação I:E 9 a 5:1 (invertido); frequência do ventilador 1-150 R.P.M.; volume corrente 0 a 2,50L; pressão inspiratória : 0 a 100cmH2O; PEEP/CPAP 0 a 20 cm H2O (válvula externa; fluxo inspiratório: 0 a 60 lpm; forma de onda fluxo: quadrada; válvula de segurança interna de pressão inspiratória ajustada em 120 cmH2O; STAND BY para manter a programação sem ciclado; válvula reguladora de pressão de entrada de O2 incorporada ao equipamento. Fluxometro de 0 a 15 lpm integrado ao equipamento; garrafa de aspiração com vácuo de 30 cmHg. Parâmetros de saída: pressão da via aérea – 10 a 100 cm H2O; tempo inspiratório 0,1- 10 segundos; volume corrente inspirado 0 a 2,5 L; fluxo inspiratório 0 a 90 lpm; frequência 1 a 150 R.P.M. alarmes : pressão inspiratória máxima da via aérea. Pressão inspiratória mínima da via aérea; alarme de pressão contínua; alarme de baixo volume Tidal; fonte de alimentação de gases (Ar-O2); queda de energia elétrica; baixa carga de bateria; microprocessador. Acessório: 1 fluxômetro com umidificador; 1 valvula exalatoria; 1 circuito paciente PVC (não esterilizado); 1 garrafa de aspiração; 1 suporte de fixação; 1 mangueira O2; braço articulado c/ 3 segmentos; 1 pedestal para uso ambulatorial com rodízios. Bateria interna recarregável 12V com duração de pelo menos 360 minutos. Alimentação elétrica 110/220 v.

Qtd: 01

Marca/fabricante-modelo: LEISTUNG – PR04D PLUS

Origem: NACIONAL

Valor Unitário: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Item: 09

Descrição: ELETROCARDIOGRAFO – número de canais 12, com bateria interna, memória, laudo interpretativo.

Qtd: 01

Marca/fabricante-modelo: BIONET – CARDIOCARE 2000

Origem: CORÉIA DO SUL

Valor Unitário: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

Valor Total: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil

AG.3174-7

C/C.113210-5

05.922.811/0001-63

MAGNA MÉDICA LTDA.-EPP

Rod. João Paulo, 695 - Sala 4

JOÃO PAULO - CEP 88030-300

FLORIANÓPOLIS - SC

Magna Médica Ltda

FELIPE TIAGO RACHADEL SARTORI

SÓCIO-GERENTE

RG: 4000.742-1

000275

02/03



Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares
Ltda EPP.

Rod. João Paulo, 695, João Paulo
Florianópolis - SC - Brasil - Cep: 88.030/300

Fone: (048) 3334-9071

CGC/MF: 05.922.811/0001-63 Ins.Estadual: 254.685 196

E-mail: magna.medica@yahoo.com.br

Item: 10

Descrição: DEA – DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – acessórios: 1 eletrodo, bateria mínimo de 200 choques, tela de ECG.

Qtd: 01

Marca/fabricante-modelo: CMOS DRAKE – LIFE 400 FUTURA

Origem: NACIONAL

Valor Unitário: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

Valor Total: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:

R\$ 73.300,00 (setenta e três mil e trezentos reais)

Validade da Proposta (dias):	60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega (dias):	Conforme Edital
Condições de Pagamento (dias):	Conforme Edital
Frete:	Inclusos
Impostos:	Inclusos
Assistência Técnica/Garantia:	Permanente / 12 (doze) meses
Local de entrega:	Conforme solicitado pelo cliente

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Informações adicionais*

Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Somos EPP.

A proposta de preços apresentada neste edital deve incluir todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos (inclusive tributos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições parafiscais, transporte, seguro, insumos), além de qualquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 73.300,00 (setenta e três mil e trezentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme Edital

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil

AG:3174-7

C/C:113210-5

05.922.811/0001 - 63

MAGNA MÉDICA LTDA.-EPP

Rod. João Paulo, 695 - Sala 4

JOÃO PAULO - CEP 88030-300

FLORIANÓPOLIS - SC

Magna Médica Ltda
FELIPE TIAGO RACHADEL SARTORI 000276
SÓCIO-GERENTE
RG: 4000.742-1

-05/03-

- Item-03-

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA		
CNPJ	03.620.716/0001-80	Autorização	8.00.581-3
Produto	CARDIOVERSOR		

Modelo Produto Médico

VIVO

Nome Técnico	Cardioversor
Registro	80058130015
Processo	25351.584934/2010-97
Origem do Produto	• FABRICANTE: CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	22/02/2021

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	World Life Medical Industria e Comercio Ltda		
CNPJ	12.978.514/0001-03	Autorização	8.08.842-6
Produto	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO WL		

Modelo Produto Médico

WL 30

WL 50

WL 60

WL 70

WL 80

WL 90

Nome Técnico	Monitor de Sinais Vitais
Registro	80884260002
Processo	25351.464229/2014-39
Origem do Produto	• FABRICANTE: World Life Medical Industria e Comercio Ltda - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	04/12/2019

[Voltar](#)

Item - 06

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ENDOBRAX COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		
CNPJ	07.427.470/0001-85	Autorização	8.03.939-1
Produto	OXÍMETRO DE PULSO G1B		
Modelo Produto Médico			
G1B			
Nome Técnico	Oxímetro de Pulso		
Registro	80393910018		
Processo	25351.513210/2015-69		
Origem do Produto	• FABRICANTE: GENERAL MEDITECH, INC. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR		
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO		
Vencimento do Registro	21/03/2021		

[Voltar](#)

Jtem-08

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.		
CNPJ	04.187.384/0001-54	Autorização	8.02.034-7
Produto	VENTILADOR PULMONAR LEISTUNG PR4D PLUS		
Modelo Produto Médico			
PR4D Plus			
Nome Técnico Ventilador Pulmonar a Pressao			
Registro	80203470011		
Processo	25351.360498/2013-18		
Origem do Produto	• FABRICANTE: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. - BRASIL		
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO		
Vencimento do Registro	12/05/2019		

[Voltar](#)

J4m-08-

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ	95.433.397/0001-11	Autorização	8.00.702-1
Produto	ELETROCARDIOGRAFO BIONET		

Modelo Produto Médico

Cardiotouch 3000; Cardiocare 2000

Nome Técnico	Eletrocardiografo
Registro	80070210004
Processo	25351.051181/2009-60
Origem do Produto	• FABRICANTE: BIONET CO., LTD. - CORÉIA DO SUL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)